

**PORTARIA Nº 143 – de 19 de novembro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Valdir Perin**, Motorista, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com fruição no período de 02 de janeiro a 31 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de novembro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de novembro de 2008

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete